DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.santopolisdoaguapei.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 2
Atos Oficiais 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santópolis do Aguapeí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santópolis do Aguapeí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santopolisdoaguapei.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 44.445.054/0001-36
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Centro
Telefone: (18) 3605-9500
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Diário: www.santopolisdoaguapei.dioe.com.br

Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 01.603.358/0001-71
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 201 - Centro
Telefone: (18) 3605-1180

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santópolis do Aguapeí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.santopolisdoaguapei.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Santópolis do Aguapeí
Data: 2014.11.13 14:55:20 -0200

PODER LEGISLATIVO SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Atos Oficiais

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
CNPJ. 01.603.358/0001-71
Fone/Fax (018) 3605 – 1180**
Av. Antônio Fco. dos Santos Júnior, 201 - Centro
16240-000 - SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ - SP
email: cmsantopolis@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 02, de 06 de novembro de 2.014.
"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí-SP, referente ao exercício do ano de 2.012".

SÉRGIO CARDOSO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí-SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal **aprovou** e nos termos do inciso IV do artigo 30 da Lei Orgânica do Município e alínea "d", do inciso I, do artigo 20 do Regimento Interno, **promulga** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí-SP, **relativas ao exercício de 2012**, constantes no processo TC- 1626/026/12, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 31 da Constituição Federal, consoante o artigo 51 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Santópolis do Aguapeí-SP., em decorrência do **Parecer Favorável** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às contas da Prefeitura Municipal, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M. Santópolis do Aguapeí/SP, 06 de novembro de 2014.

SÉRGIO CARDOSO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da
Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí-SP.,
aos 06 de novembro de 2.014.

PAULO FERNANDES GUIMARÃES
Diretor Administrativo

Código Localizador: GFGYGE+F